

PORTARIA Nº 42.076/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 011936/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo PERPETUA TEREZINHA BUENO PIVOVARSK, matrícula nº 3774, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos 1 (um) mês e 2 (dois) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
IND COM COMPONENTES PARA CALCADOS PAVAO LTDA	01/10/1985 - 19/12/1985	Geral	0	2	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	15/08/1989 - 10/01/1991	Geral	1	4	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	11/01/1991 - 27/06/1991	Próprio	0	5	17

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de janeiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS